



DECRETO N.º 3255 22 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/05/2017  
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 738 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 22 de novembro de 2016;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Dpto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 261220009.2.010 Manutenção Obras e Serviços Municipais**

**Elemento : 3.3.90.00.00/697 Aplicações Diretas..... R\$ 13.350,00**

**Fonte: 0324 - Superávit Convênios**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de maio de 2017

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
**Riqueza**, 22 de maio de 2017.